



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 106/2017, DE 2 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade à Defensora SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 5512086-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na Defensoria Pública da comarca de Sonora-MS, de **2.907** (dois mil, novecentos e sete) dias de tempo de serviço/contribuição, correspondente a 7 (sete) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, relativo aos períodos de 9 de outubro de 2008 a 15 de janeiro de 2012, no cargo de Secretário Auxiliar e de 16 de janeiro de 2012 a 19 de outubro de 2016, no cargo de Assistente Administrativo, prestados ao Ministério Público do Estado de Goiás, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Goiás Previdência - GOIASPREV, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 087/2017/ASSEJUR. (Processo n. 33/000.069/2017).

Campo Grande, 2 de março de 2017.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício